



DECRETO Nº. 18/2014

Ementa: Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia **23 de junho** de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 20 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito